EM

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Domingos Martins, ES, 23 de outubro de2000.

MENSAGEM Nº 021/2000.

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE À FHASDOMAR.

Excelentíssimo Senhor
Vereador OTÁVIO KUSTER
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins - ES

Senhor Presidente:

Os serviços de saúde prestados pela unidade hospitalar da FHASDOMAR – Fundação Hospitalar e de Assistência Social de Domingos Martins, pelo Sistema SUS (Sistema Único de Saúde), têm um limite financeiro mensal de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

A demanda dos serviços de internamentos hospitalares (AIH's), custeadas pelo SUS é sempre maior e ultrapassa os limites dos recursos financeiros repassados pelo Ministério da Saúde ao Município, cujas faturas mensais não podem ultrapassar o valor limite.

Atendendo aos apelos da Diretoria da FHASDOMAR, o Conselho Municipal de Saúde deliberou e sugeriu ao Executivo Municipal, o pagamento dos excessos que se verificaram nos últimos meses, com a utilização de recursos próprios do município alocados orçamentariamente na Secretaria Municipal de Saúde.

O incluso Projeto de Lei, prevê em seu Art. 1º, o pagamento do excesso de AIH's já faturado, em número de 207, no montante de R$ 49.146,93 e R$ 36.884,23 o crédito dos profissionais médicos credenciados do SUS, que prestaram os serviço aos pacientes.

O Art.2º autoriza o pagamento de R$ 14.400,79 , também relativo ao excesso de AIH's, que ainda se processam e não foram faturadas, o que será feito oportunamente, após o cumprimento das formalidades que envolvem a prestação e o controle desse serviços.

A solução encontrada atende as necessidades da FHASDOMAR de receber o valor dos serviços hospitalares que prestou à população, a preços fixados pelo SUS e o município disponibiliza de seus recursos próprios, a importância total de R$ 63.547,72, em favor da saúde dos munícipes, atendendo a um direito constitucional do cidadão.

Na expectativa da aprovação do Incluso Projeto de Lei, apresentamos a Vossa Excelência e aos ilustres vereadores os nossos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Pedrinho Raul Hoppe
Prefeito Municipal